

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3903 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 068/2022.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário do seguinte servidor:

Nome	Cargo	Horário
ANGELITA MARCANSONI	PROFESSORA	Segunda-feira à quarta-feira, quarta-feira à sexta-feira das 13h00min às 17h15min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 070/2022

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lci 259/2016.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
CECILIA SEMCHECHEN PALINSKI	C - 3	C - 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2022

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de maio 2022

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, e a análise dos impactos econômicos e sociais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção contra a disseminação e contágio do Covid-19 em todos os estabelecimentos de saúde públicos ou privados, nas unidades educacionais e no transporte escolar do Município de Virmond-Pr.

Art. 2º Fica facultado o uso de máscara em locais abertos ou fechados sendo públicos ou privados, exceto aqueles mencionados no artigo 1º, devendo ser mantido o distanciamento social e a higienização com álcool gel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1144

DECRETO Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para proceder a estudos de documentação e propostas, concernente de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

Presidente: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS.

Secretária: CHAIANE MIORANZA.

Membro: MARCELO DOS SANTOS

Membro: ANILTON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1144

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1537, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº **04.204.454/0001-53**, representada pelo Senhor **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **395.400.149-72**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, Bairro Centro, CEP 85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 10 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 193/2021 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 101/2021 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a **aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, dos itens especificados conforme tabela a seguir:

AUTO POSTO ROSA LTDA	
Lote/Item	Produto/Serviço
1	1 ETANOL COMUM SHELL LT 2.000,00 5,80 11.600,00 5,64 11.280,00 - 320,00
1	2 GASOLINA COMUM SHELL LT 78.433,13 7,14 560.012,57 7,26 569.424,55 9.411,95
1	3 DIESEL COMUM RS-500 SHELL LT 187.354,66 6,75 1.264.643,96 6,89 1.290.873,61 26.229,65
1	4 DIESEL COMUM RS-10 SHELL LT 183.488,03 6,78 1.244.048,84 7,16 1.313.774,29 69.725,45
TOTAL 105.047,05	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 105.047,05** (Cento e Cinco Mil, Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 4.036.537,60 (Quatro Milhões, Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1144

Sete Reais e Sessenta Centavos) para R\$ 4.141.584,65 (Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 19 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1144

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022-PMNL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: **MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.350.623-0 SSP/PR, CPF nº **063.209.465-97**, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a **execução de obra de construção de ponte em alvenaria sobre o Rio Quati, na região da comunidade de Quati, com vão de 8,90m x 6,00m x 1,50m (CxLxA), com vigas pré-moldadas Padrão DER-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **TOMADA DE PREÇOS 01/2022-PMNL**, fornecida pelo CONTRATANTE.

Item	Descrição	Unidade	Preço	Preço Total
1	CONSTRUÇÃO PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO QUATI	1,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL				150.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1144

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

12.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
26.782.0014.1101	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VÁRIA
05750 E 00000	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Recursos Ordinários (Livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente Contrato é de **360 (trezentos e sessenta)** dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviços.
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **90 (noventa) dias**, contados partir do 10º (décimo) dia da emissão da Ordem de Serviços.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 1

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e) - (f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e) - (g)	Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	42.980.000,00	49.717.200,42	10.095.579,33	20.517.148,32	29.200.052,10	7.961.517,88	12.670.036,34	37.047.165,08	11.511.338,55
DESPESAS CORRENTES	35.756.420,00	36.791.681,51	6.717.514,72	13.179.563,26	23.612.118,25	6.504.937,02	10.977.608,53	25.814.027,28	10.046.166,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.322.160,00	18.142.556,64	2.819.973,54	5.349.007,60	12.793.551,04	2.819.973,54	5.349.007,60	12.793.551,04	5.088.329,80
JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA	570.000,00	570.000,00	168.460,50	21.629,71	369.539,29	168.460,50	21.629,71	369.539,29	21.629,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.864.260,00	18.079.125,87	3.789.080,68	7.818.569,36	10.480.194,52	3.574.473,28	5.416.973,62	12.862.149,25	4.748.216,71
DESPESAS DE CAPITAL	7.013.580,00	12.715.518,91	3.378.064,61	7.337.586,06	5.377.953,85	1.456.580,86	1.692.426,81	11.023.092,10	1.465.171,73
INVESTIMENTOS	5.993.580,00	11.695.918,91	3.209.766,72	7.002.836,17	4.692.682,74	1.288.902,97	1.358.307,92	10.337.210,99	1.131.052,84
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	168.307,89	334.748,89	665.251,11	167.677,89	334.118,89	665.881,11	334.118,89
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	42.980.000,00	49.717.200,42	10.095.579,33	20.517.148,32	29.200.052,10	7.961.517,88	12.670.036,34	37.047.165,08	11.511.338,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.980.000,00	49.717.200,42	10.095.579,33	20.517.148,32	29.200.052,10	7.961.517,88	12.670.036,34	37.047.165,08	11.511.338,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.693,01	4.180.792,85	(4.180.792,85)	5.339.449,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.980.000,00	49.717.200,42	10.095.579,33	20.517.148,32	29.200.052,10	8.897.570,89	16.850.798,19	32.866.412,23	16.850.798,19



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 2

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.980.000,00	46.499.903,50	8.897.570,89	19,13	16.850.788,19	36,24	29.649.115,31
RECEITAS CORRENTES	39.478.270,00	39.628.270,00	7.585.080,89	19,14	15.538.298,19	39,21	24.089.971,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.620.010,00	3.620.010,00	469.580,83	12,97	980.833,80	27,09	2.639.176,20
IMPOSTOS	3.592.670,00	3.592.670,00	464.617,04	12,93	974.260,10	27,12	2.618.409,90
TAXAS	27.340,00	27.340,00	4.963,79	18,16	6.573,70	24,04	20.766,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	371.770,00	371.770,00	61.914,20	16,65	118.364,15	31,84	253.405,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	371.770,00	371.770,00	61.914,20	16,65	118.364,15	31,84	253.405,85
RECEITA PATRIMONIAL	90.850,00	90.850,00	237.460,54	261,38	432.015,72	475,53	(341.165,72)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	24.040,00	24.040,00	189,47	0,79	3.980,88	16,56	20.059,12
VALORES MOBILIÁRIOS	66.810,00	66.810,00	237.271,07	355,14	428.034,84	640,67	(361.224,84)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	105.500,00	105.500,00	154.059,90	146,03	160.155,93	151,81	(54.655,93)
RECEITA AGROPECUÁRIA	105.500,00	105.500,00	154.059,90	146,03	160.155,93	151,81	(54.655,93)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.277.590,00	35.427.590,00	6.680.677,70	18,80	13.844.944,19	39,08	21.582.645,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	18.398.334,00	18.398.334,00	3.				

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022												Página: 1 / 2
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal) (b)	(c) = (a-b)		No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal) (d)		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.880.000,00	46.717.200,47	10.080.579,30	20.517.148,30	100,00	26.262.850,70		7.981.571,88	12.670.035,24	100,00	37.947.165,08	
LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00		0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00		0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.663.000,00	4.712.208,61	778.204,60	1.514.979,30	7,38	3.197.319,30	756.897,77	1.327.289,36	10,48	3.385.000,00	1.326.999,69	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	280.000,00	280.000,00	30.146,43	71.571,13	0,35	189.324,86	30.366,43	70.695,15	0,36	190.204,85	188.999,40	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.833.000,00	2.890.540,30	485.454,19	957.192,84	4,67	1.933.347,46	448.374,78	803.640,60	6,34	2.086.899,46	2.086.899,46	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	616.000,00	693.088,31	138.708,39	212.248,39	1,03	480.879,75	136.308,39	208.848,08	1,06	480.239,73	480.239,73	
CONTROLE INTERNO	234.000,00	234.700,00	13.500,00	30.000,00	0,15	144.800,00	30.000,00	30.000,00	0,24	194.700,00	194.700,00	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	280.070,00	276.370,00	42.710,10	100.001,00	0,48	176.348,40	50.720,10	36.021,00	0,78	190.348,40	190.348,40	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.500,00	149.500,00	23.096,71	36.139,07	0,18	113.360,93	23.096,71	36.139,07	0,39	113.360,93	113.360,93	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.800,00	170.800,00	30.141,33	42.644,07	0,21	138.155,93	30.141,33	42.644,07	0,34	138.155,93	138.155,93	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	3.330,00	50.776,00	0,25	14.223,10	12.480,00	23.916,16	0,19	41.080,84	41.080,84	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.500,00	70.500,00	7.030,02	13.743,63	0,07	56.754,37	7.030,02	13.743,63	0,11	56.754,37	56.754,37	
SEGURANÇA PÚBLICA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.874.608,70	1.874.608,70	381.037,61	593.467,38	2,86	1.281.141,31	287.301,10	462.234,80	3,85	1.412.373,90	1.412.373,90	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	21.000,00	1.631,15	0,00	0,01	19.368,85	0,00	0,00	0,01	19.368,85	19.368,85	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.750,00	85.750,00	48.472,19	59.859,39	0,27	29.877,81	23.725,02	27.947,02	0,32	57.782,98	57.782,98	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	316.600,00	403.676,00	125.682,27	155.711,30	0,70	247.964,25	57.019,08	86.175,80	0,68	317.500,35	317.500,35	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.071.330,00	1.040.242,50	206.831,50	200.160,45	1,21	868.078,50	191.933,70	316.438,78	2,30	732.803,72	732.803,72	
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	234.760,00	234.760,00	51,30	286.054,45	0,18	286.003,15	13.500,00	20.000,00	0,24	266.003,15	266.003,15	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.000,00	82.375,00	32.177,46	40.577,46	0,21	39.797,80	7.121,33	13.961,13	0,11	66.413,87	66.413,87	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.000,00	82.375,00	32.177,46	40.577,46	0,21	39.797,80	7.121,33	13.961,13	0,11	66.413,87	66.413,87	
SAÚDE	9.466.018,00	9.818.003,13	1.976.725,47	4.804.202,92	22,44	5.214.480,21	2.014.412,24	3.557.868,44	28,08	6.060.814,69	6.060.814,69	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
ATENÇÃO BÁSICA	7.568.360,00	7.801.020,13	1.458.920,34	3.838.886,49	18,71	4.080.138,64	1.651.196,42	2.977.449,10	23,30	4.943.570,73	4.943.570,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	799.000,00	799.000,00	239.703,07	323.774,24	1,38	479.226,73	213.243,07	307.314,24	2,43	491.685,76	491.685,76	
SUPPORTO FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO	494.000,00	494.000,00	238.450,00	340.354,15	1,85	312.884,12	108.357,08	180.027,07	1,42	405.478,93	405.478,93	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	368.000,00	368.000,00	49.433,85	100.703,31	0,46	298.566,15	41.614,37	90.884,03	0,73	306.075,87	306.075,87	
EDUCAÇÃO	9.436.247,00	9.844.547,50	1.912.703,78	3.220.116,17	15,70	6.750.433,21	1.905.002,70	2.800.091,24	20,26	7.144.456,26	7.144.456,26	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.000,00	519.000,00	64.096,53	146.950,31	0,71	373.049,69	80.694,63	146.950,31	1,11	378.306,48	378.306,48	
ENSINO FUNDAMENTAL	8.803.937,00	7.186.897,50	1.471.656,63	2.482.350,52	12,10	4.704.302,48	1.907.288,25	2.134.925,58	16,80	5.051.971,92	5.051.971,92	
ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
ENSINO SUPERIOR	296.000,00	296.000,00	82.762,15	82.366,45	0,42	213.237,85	39.442,91	63.016,80	0,20	256.583,15	256.583,15	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.741.600,00	1.746.600,00	286.089,30	481.795,33	2,45	1.254.805,47	289.116,81	462.987,43	3,08	1.260.012,37	1.260.012,37	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal) (b)	(c) = (a-b)		No bimestre	Até o bimestre	% (dtotal) (d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.000,00	157.000,00	8.056,99	15.667,89	0,08	141.382,14	8.056,99	15.667,89	0,12	141.382,14	141.382,14
CULTURA	187.000,00	187.000,00	23.849,64	67.639,35	0,33	119.870,45	21.033,58	44.013,49	0,35	141.486,51	141.486,51
DIFUSÃO CULTURAL	187.000,00	187.000,00	23.849,64	67.639,35	0,33	119.870,45	21.033,58	44.013,49	0,35	141.486,51	141.486,51
DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
URBANISMO	2.643.540,00	2.676.113,36	387.143,00	1.316.084,15	6,40	1.853.845,35	202.559,02	540.290,34	4,26	2.403.603,51	2.403.603,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.133.540,00	2.161.613,35	387.143,00	890.566,65	3,38	1.489.045,68	283.653,43	488.838,38	3,34	1.602.764,97	1.602.764,97
SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	622.000,00	0,00	579.000,00	2,79	50.000,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	186.500,00	0,00	51.701,48	0,25	134.798,54	18.905,60	41.462,46	0,33	145.037,54	145.037,54
HABITAÇÃO	307.000,00	307.000,00	12.774,36	25.197,86	0,12	181.802,14	12.774,36	25.197,86	0,08	181.802,14	181.802,14
HABITAÇÃO URBANA	307.000,00	307.000,00	12.774,36	25.197,86	0,12	181.802,14	12.774,36	25.197,86	0,08	181.802,14	181.802,14
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.118.604,00	1.148.604,00	99.481,04	358.772,04	1,75	798.833,28	186.630,24	315.203,78	2,46	853.401,72	853.401,72
ASSISTÊNCIA AOS POVOIS INDÍGENAS	370.000,00	400.000,00	57.674,79	91.445,69	0,43	308.554,31	71.183,15	84.691,31	0,67	315.306,46	315.306,46
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	573.364,00	573.364,00	22.219,41	230.611,04	1,12	344.543,46	95.800,05	193.995,72	1,53	379.356,79	379.356,79
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	175.200,00	175.200,00	19.586,84	36.515,32	0,20	138.734,45	19.586,84	36.515,32	0,09	138.734,45	138.734,45
AGRICULTURA	2.739.730,00	5.035.219,47	2.762.203,51	2.892.949,78	14,25	2.659.276,99	240.296,30	358.301,89	2,83	5.186.987,58	5.186.987,58
ABATECIMENTO	2.739.730,00	5.035.219,47	2.762.203,51	2.892.949,78	14,25	2.659.276,99	240.296,30	358.301,89	2,83	5.186.987,58	5.186.987,58
EXTENSÃO RURAL	2.739.730,00	5.035.219,47	2.762.203,51	2.892.949,78	14,25	2.659.276,99	240.296,30	358.301,89	2,83	5.186.987,58	5.186.987,58
INDÚSTRIA	298.350,00	298.350,00	8.481,73	19.367,86	0,09	278.982,04	11.246,72	18.703,36	0,15	279.647,50	279.647,50
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	298.350,00	298.350,00	8.481,73	19.367,86	0,09	278.982,04	11.246,72	18.703,36	0,15	279.647,50	279.647,50
TRANSPORTE	5.697.600,00	6.144.700,16	1.290.373,11	4.950.876,57	24,14	3.191.821,59	1.778.541,62	2.317.540,02	18,29	5.807.160,14	5.807.160,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	234.800,00	234.800,00	31.854,64	59.559,89	0,20	175.240,14	31.854,64	59.559,89	0,47	175.240,14	175.240,14
TRANSPORTE RODoviário	5.462.800,00	7.209.900,16	1.258.518,47	4.893.316,71	23,85	3.191.581,49	1.746.686,98	2.257.980,16	17,82	5.651.900,00	5.651.900,00
DESPORTO E LAZER	406.000,00	406.000,00	89.871,27	176.363,05	0,86	280.136,51	66.050,53	168.971,42	1,03	270.588,58	270.588,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	406.000,00	406.000,00	89.871,27	176.363,05	0,86	280.136,51	66.050,53	168.971,42	1,03	270.588,58	270.588,58
ENCARGOS ESPECIAIS	2.018.700,00	2.018.700,00	350.363,48	700.378,91	3,41	1.318.321,09	351.845,36	699.748,91	5,52	1.318.951,09	1.318.951,09
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.018.700,00	2.018.700,00	350.363,48	700.378,91	3,41	1.318.321,09	351.845,36	699.748,91	5,52	1.318.951,09	1.318.951,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	42.880.000,00	46.717.200,43	10.095.573,33	20.517.148,33	100,00	29.260.022,10	7.961.517,88	12.670.033,34	100,00	29.261.165,05	29.261.165,05

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (se)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ef)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	212.023,45	441.901,46

Município de Nova Laranjeiras - 2022
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2022 até 30/04/2022

Empenho	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empesar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	52.000,00	87.375,00	42.577,40	13.961,13	10.055,70	44.797,60	28.616,27	3.905,43
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	52.000,00	87.375,00	42.577,40	13.961,13	10.055,70	44.797,60	28.616,27	3.905,43
5088 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Líves)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6089 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIMICA	47.000,00	82.375,00	42.577,40	13.961,13	10.055,70	39.797,60	28.616,27	3.905,43
10.004.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Líves)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Líves)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
10.004.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	75.375,00	42.577,40	13.961,13	10.055,70	32.797,60	28.616,27	3.905,43
00000 - Recursos Ordinários (Líves)	40.000,00	75.000,00	42.202,40	13.586,13	10.055,70	32.797,60	28.616,27	3.530,43
00874 - RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00903 - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCAPR DEL. 089/2019	0,00	375,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00
TOTAL GERAL	52.000,00	87.375,00	42.577,40	13.961,13	10.055,70	44.797,60	28.616,27	3.905,43

Critérios de seleção:
- Período: 01/01/2022 até 30/04/2022
- Origem: 10 até 10
- Unidade: 4 até 4
- Observação: Não inclui os restos a pagar

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.592.670,00	3.592.670,00	974.260,10 27,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	237.090,00	237.090,00	26.929,92 11,36
IPTU	185.860,00	185.860,00	475,33 0,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.230,00	51.230,00	26.454,59 51,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	822.730,00	822.730,00	465.748,39 56,61
ITBI	822.730,00	822.730,00	465.748,39 56,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.873.360,00	1.873.360,00	225.840,72 12,06
ISS	1.855.440,00	1.855.440,00	220.368,32 11,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.920,00	17.920,00	5.472,40 30,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	659.490,00	659.490,00	255.741,07 38,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.729.050,00	30.729.050,00	12.858.995,91 41,85
Cota-Parte FPM	16.193.340,00	16.193.340,00	6.744.290,24 41,65
Cota-Parte ITR	433.190,00	433.190,00	65.594,85 15,14
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.115.317,50 101,39
Cota-Parte ICMS	12.814.680,00	12.814.680,00	4.867.573,15 37,98
Cota-Parte IPI-Exportação	187.840,00	187.840,00	66.220,17 35,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.321.720,00	34.321.720,00	13.833.256,01 40,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.386.700,00	4.393.700,00	2.599.700,92 59,17	2.238.256,46 50,94	2.046.935,84 46,59
Despesas Correntes	4.291.700,00	4.318.700,00	2.574.095,84 59,60	2.212.651,38 51,23	2.038.680,84 47,21
Despesas de Capital	95.000,00	75.000,00	25.605,08 34,14	25.605,08 34,14	8.255,00 11,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	620.000,00	620.000,00	323.774,24 52,22	307.314,24 49,57	307.314,24 49,57
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	323.774,24 52,22	307.314,24 49,57	307.314,24 49,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	621.700,00	621.700,00	61.760,76 9,93	40.405,64 6,50	38.491,54 6,19
Despesas Correntes	621.700,00	621.700,00	61.760,76 9,93	40.405,64 6,50	38.491,54 6,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	273.958,00	273.958,00	79.466,88 29,01	79.466,88 29,01	76.164,73 27,80
Despesas Correntes	273.958,00	273.958,00	79.466,88 29,01	79.466,88 29,01	76.164,73 27,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	50.000,00	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.952.358,00	5.959.358,00	3.064.702,80 51,43	2.665.443,22 44,73	2.468.906,35 41,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.064.702,80	2.665.443,22	2.468.906,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	474.744,75	474.744,75	474.744,75
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.239,72	2.239,72	2.239,72
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.587.718,33	2.188.458,75	1.991.921,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.074.988,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	512.729,93	113.470,35	(83.066,52)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,71	15,82	

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (p - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.074.988,40	2.587.718,33	512.729,93	0,00	474.744,75	0,00	0,00	0,00	2.239,72	987.474,68

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012"	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	2.239,72	2.239,72	2.239,72	-2.239,72
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	500.000,00	500.000,00	100.000,00 20,00
Proveniente da União	500.000,00	500.000,00	100.000,00 20,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00 0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	28.042,97 560,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	505.000,00	505.000,00	128.042,97 25,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.139.660,00	3.479.825,13	1.228.856,19 35,31	728.863,26 20,95	662.651,63 19,04
Despesas Correntes	2.930.660,00	3.270.825,13	1.228.856,19 37,57	728.863,26 22,28	662.651,63 20,26
Despesas de Capital	209.000,00	209.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	175.000,00	175.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	27.000,00	27.000,00	11.953,20 44,27	3.904,84 14,46	3.274,42 12,13
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	11.953,20 44,27	3.904,84 14,46	3.274,42 12,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	125.000,00	21.236,43 16,99	13.417,15 10,73	12.293,71 9,83
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	21.236,43 16,99	13.417,15 10,73	12.293,71 9,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.466.660,00	3.806.825,13	1.262.045,82 33,15	746.185,25 19,60	678.219,76 17,82

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.526.360,00	7.873.525,13	3.828.557,11	48,63	2.967.119,72	37,68	2.709.587,47	34,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	795.000,00	795.000,00	323.774,24	40,73	307.314,24	38,66	307.314,24	38,66
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	648.700,00	648.700,00	73.713,96	11,36	44.310,48	6,83	41.765,96	6,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	398.958,00	398.958,00	100.703,31	25,24	92.884,03	23,28	88.458,44	22,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.419.018,00	9.766.183,13	4.326.746,62	44,30	3.411.628,47	34,93	3.147.126,11	32,22
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	3.466.660,00	3.806.825,13	1.262.045,82	33,15	746.185,25	19,60	678.219,76	17,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28



RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO REPARAÇÃO COMPLETA (PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO MOTOR DO VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE W7, PLACA AYP-3546, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EM FAVOR DE:
AUTO MOLAS E PEÇAS SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 02.394.903/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 25.861,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 242/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 26 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 61.612.634/0001-68
e-mail: premarquinhopm@gmail.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÕES E DISPONIBILIDADE INTEGRAL NAS DATAS DE 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2022**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **09 de junho de 2022, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **09 de junho de 2022, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 30 de maio de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 26 de Maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 61.612.634/0001-68
e-mail: premarquinhopm@gmail.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 71/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003- Departamento Rodoviário
26.762.0009.2002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viagem
4.4.60.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 3010
Fonte: 00001

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.11.00.00 - Pessoal em Exercício
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 1000
Fonte: 00000(Livres)

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações e excessos de arrecadação contra receitas abaixo:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

Marquinho/PR, em 26 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.877.728/0001-57
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
E-mail: previdecia.marquinho@gmail.com



EXTRATO ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.
A Presidente do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.877.728/0001-57, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

- Fica alterado o item "4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO" do Edital;
- Fica alterado o subitem "5.10.3. Atendimento de visita, expedido pelo Licitador." do Edital;
- Fica alterado o item "11 - Obrigações do(s) contratado(a)" do Anexo I - Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 10/06/2022 (Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022, até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2022.

Realização de sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 10 de junho de 2022, no site www.licita.net.com.br.

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 26 de maio de 2022.

TALITA BUSARELO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



DECRETO Nº 041
DATA: 26/05/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 879, de 25/05/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-105 Instalação de Novo Cemitério Municipal
4490.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica REC 00000 76.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 062
DATA: 26/05/2022

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de maio de 2022, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SEAUD/PR - FUNASA - SUEST/PR:
Participar da sessão solene de entrega de mobiliários, equipamentos de informática, materiais de consumo e de 01 (um) veículo Mitsubishi L200 4X4 GL - Diesel - Branca - 2010, por meio de doação da FUNASA para atender as necessidades da administração municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Outubro 2021 - 2024



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022/PMEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Pregoeiro Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Prego Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares de uso único, para uso no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do APSUS e recursos de emendas parlamentares do Sistema Único de Saúde no incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, às seguintes proponentes:

a) EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP, CNPJ: 15.626.139/0001-12, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 06, 31, 32, 33 e 34, com o valor total global de **R\$ 29.305,81** (vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos);

b) VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP, CNPJ: 32.635.445/0001-34, da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 12 e 16, com o valor total global de **R\$ 6.743,64** (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

c) CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, vencedora nos itens 07, 10, 13, 14, 15 e 35, com o valor total global de **R\$ 22.079,86** (vinte e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

d) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70, da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, vencedora no item 09, com o valor total global de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais);

e) MEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 24.384.602/0001-58, da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, vencedora nos itens 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 3.631,34** (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Outubro 2021 - 2024



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022/PMEAI

Afiguando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



AUDIÊNCIA PÚBLICA
E D I T A L Nº 015
DATA: 26/05/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizá-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn - centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.979.806,03	32.763.497,78	5.482.521,10	16,73	10.590.289,26	32,32	22.173.208,52
RECEITAS CORRENTES	26.087.500,00	26.180.644,90	4.854.321,10	18,54	9.944.142,49	37,98	16.236.502,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.140.500,00	1.140.500,00	139.970,33	12,27	254.241,57	22,29	886.258,43
IMPOSTOS	1.098.000,00	1.098.000,00	125.716,34	11,45	223.783,57	20,38	874.216,43
TAXAS	42.500,00	42.500,00	14.253,99	33,54	30.458,00	71,67	12.042,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	43.417,79	18,09	82.851,08	34,52	157.148,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	240.000,00	240.000,00	43.417,79	18,09	82.851,08	34,52	157.148,92
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	54.708,10	182.564,85	333,71	326.002,67	595,89	(271.294,57)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	6.897,30	22,32	9.088,56	30,30	20.911,44
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	24.708,10	175.867,55	711,78	316.914,11	1.282,63	(292.206,01)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	327.000,00	56.768,52	17,36	121.500,10	37,16	205.499,90
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	56.768,52	17,47	121.500,10	37,38	203.499,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.340.000,00	24.418.436,80	4.282.594,64	17,54	9.010.518,08	36,90	15.407.918,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.199.000,00	13.277.436,80	2.097.634,12	15,80	4.720.837,51	35,56	8.556.599,29
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.611.000,00	8.611.000,00	1.647.139,91	19,13	3.163.270,48	36,74	5.447.729,52
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	17.582,99	13,53	112.417,01
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	537.820,61	22,41	1.108.827,10	46,20	1.291.172,90
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	149.004,97	0,00	149.028,99	0,00	(149.028,99)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	149.004,97	0,00	149.028,99	0,00	(149.028,99)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.892.306,03	6.582.852,88	628.200,00	9,54	646.146,77	9,82	5.936.706,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	17.946,77	0,58	3.082.053,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	17.946,77	0,58	3.082.053,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.792.306,03	3.482.852,88	628.200,00	18,04	628.200,00	18,04	2.854.652,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	702.346,85	0,00	0,00	0,00	0	

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesa paga até o bimestre (j)		
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.979.806,03	37.986.443,82	5.566.826,92	11.753.248,29	26.233.195,53	4.739.956,03	7.937.012,05	30.049.431,77	6.878.603,77		
DESPESAS CORRENTES	24.538.000,00	26.960.145,58	3.961.608,96	8.390.679,81	18.569.465,77	4.048.829,01	6.996.031,76	19.964.113,82	5.937.623,48		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.963.383,24	15.179.567,61	2.027.623,74	3.897.455,64	11.282.111,97	2.027.623,74	3.897.455,64	11.282.111,97	2.972.925,91		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.500,00	251.500,00	0,00	200.000,00	51.500,00	34.501,96	71.304,73	180.195,27	71.304,73		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.323.116,76	11.529.077,97	1.933.985,22	4.293.224,17	7.239.863,80	1.986.703,31	3.027.271,39	8.501.806,58	2.893.392,84		
DESPESAS DE CAPITAL	6.171.806,03	10.756.298,24	1.605.219,96	3.362.568,48	7.393.729,76	691.127,02	940.980,29	9.815.317,95	940.980,29		
INVESTIMENTOS	5.420.306,03	10.004.798,24	1.605.219,96	3.362.568,48	7.393.729,76	540.984,08	645.193,05	9.359.605,19	645.193,05		
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	751.500,00	751.500,00	0,00	715.000,00	36.500,00	150.142,94	295.787,24	455.712,76	295.787,24		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.979.806,03	37.986.443,82	5.566.826,92	11.753.248,29	26.233.195,53	4.739.956,03	7.937.012,05	30.049.431,77	6.878.603,77		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X + XI)	30.979.806,03	37.986.443,82	5.566.826,92	11.753.248,29	26.233.195,53	4.739.956,03	7.937.012,05	30.049.431,77	6.878.603,77		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.565,07	2.633.277,21	(2.633.277,21)	3.711.685,49		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.979.806,03	37.986.443,82	5.566.826,92	11.753.248,29	26.233.195,53	5.482.521,10	10.590.289,26	27.396.154,56	10.590.289,26		

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)											
AGENCIAMENTO BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL											

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d - d)			
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.979.806,03	37.986.443,82	5.566.826,92	11.753.248,29	100,00	26.233.195,53	4.739.956,03	7.937.012,05	100,00	30.049.431,77	
LEGISLATIVA	1.341.383,24	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	
AÇÃO LEGISLATIVA	1.341.383,24	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	
ADMINISTRAÇÃO	3.440.000,00	3.328.771,14	579.287,02	1.200.497,25	10,21	2.338.273,89	626.408,09	1.088.383,47	13,46	2.470.187,87	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	230.000,00	230.000,00	43.501,94	65.000,00	0,05	154.799,29	43.501,94	65.000,00	0,02	165.799,29	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.670.000,00	3.109.771,14	506.196,49	1.089.419,17	9,27	2.000.351,97	557.408,98	957.520,39	12,08	2.152.280,75	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00	96.500,00	6.696,97	13.201,34	0,12	25.279,48	6.696,97	13.201,34	0,17	66.579,16	
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	16.900,32	32.284,24	0,25	67.743,76	16.900,32	32.284,24	0,41	67.743,76	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.340.000,00	1.766.436,80	325.814,70	329.690,77	4,36	1.208.776,03	329.587,05	495.081,36	6,24	1.273.350,44	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	11.909,43	22.320,63	0,18	77.479,37	11.909,43	22.320,63	0,28	77.479,37	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	832,00	832,00	0,01	19.168,00	832,00	832,00	0,01	19.168,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	234.000,00	32.815,24	51.887,43	0,44	140.112,57	24.530,37	45.442,49	0,51	165.557,51	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.000,00	1.399.436,80	130.228,03	454.620,71	3,95	924.816,09	252.316,00	431.486,24	5,44	967.250,56	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.053.000,00	1.103.000,00	131.271,20	246.588,12	2,12	854.411,88	131.271,20	246.588,12	3,13	854.411,88	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.053.000,00	1.103.000,00	131.271,20	246.588,12	2,12	854.411,88	131.271,20	246.588,12	3,13	854.411,88	
SAÚDE	5.150.000,00	7.083.147,49	1.960.493,75	2.889.295,01	24,40	4.214.801,48	801.779,27	1.533.418,05	19,32	5.548.729,76	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	12.597,26	25.193,13	0,21	94.904,97	12.597,26	25.193,13	0,20	94.884,87	
ATENÇÃO BÁSICA	4.870.000,00	6.546.298,59	1.869.974,18	2.718.151,88	25,13	3.888.086,33	728.559,89	1.480.969,32	17,85	5.145.969,70	
SUporte profilático e terapêutico	100.000,00	100.000,00	38.499,84	70.676,00	0,05	75.320,35	24.389,82	56.987,03	0,71	95.432,47	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	116.296,18	12.365,91	17.240,64	0,15	96.762,05	8.762,91	13.504,09	0,18	102.362,09	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	100.000,00	27.037,18	36.748,48	0,31	113.874,78	27.037,18	36.748,48	0,46	113.874,78	
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
EDUCAÇÃO	6.390.000,00	7.304.807,87	1.120.085,72	2.636.726,77	22,43	4.668.881,10	1.315.911,38	2.175.524,81	27,41	5.129.980,06	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	14.433,79	29.130,96	0,05	150.869,04	14.433,79	29.130,96	0,37	150.869,04	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.760.000,00	5.424.807,87	892.213,50	2.121.792,39	18,05	3.300.815,49	1.068.037,46	1.700.816,76	21,43	3.703.791,11	
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,34	8.000,00	10.000,00	0,13	30,00		
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.370.000,00	213.436,43	444.803,43	3,78	1.126.195,57	227.440,13	426.577,09	5,49	1.134.420,91	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
CULTURA	280.000,00	280.000,00	7.837,63	13.201,41	0,11	261.798,36	4.112,15	7.176,19	0,08	267.820,81	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	180.000,00	180.000,00	7.837,63	13.201,41	0,11	151.798,36	4.112,15	7.176,19	0,08	157.820,81	
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	6.598,00	10.853,77	0,09	38.144,23	6.598,00	10.853,77	0,14	38.144,23	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	6.598,00	10.853,77	0,09	38.144,23	6.598,00	10.853,77	0,14	38.144,23	

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d - d)			
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (d)				
URBANISMO	1.341.383,24	3.052.391,18	944.022,34	942.034,12	7,77	2.208.867,34	300.492,38	978.079,89	6,33	2.309.378,08	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	16.181,10	32.627,00	0,26	128.373,05	16.181,10	32.627,00	0,39	124.379,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.078.000,00	1.756.366,05	365.622,45	410.973,32	3,46	1.207.792,53	78.694,21	129.482,08	1,63	1.578.860,07	
SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	1.189.021,11	271.819,00	401.333,65	3,41	787.691,51	265.537,68	367.965,10	4,51	851.060,01	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.278.542,40	2.385.165,55	26,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	245.000,00	99.429,77
35.1 - Salário-Educação	190.000,00	84.920,20
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	14.509,57
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.045,53
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	640,02
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	245.000,00	104.115,32

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.794.607,87	1.422.680,45	1.001.704,83	894.112,85	420.975,62
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.834.607,87	1.462.680,45	1.011.704,83	904.112,85	450.975,62

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.802.607,87	3.185.459,21	2.444.412,04	2.055.518,87	741.047,17
47.1 - Despesas Correntes	7.073.000,00	2.398.093,96	1.937.892,00	1.564.840,23	460.201,96
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.665.000,00	1.382.814,70	1.382.814,70	1.029.510,01	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.368.000,00	975.279,26	545.077,30	525.330,22	430.201,96
47.2 - Despesas de Capital	231.607,87	138.466,00	138.466,00	138.466,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	231.607,87	138.466,00	138.466,00	138.466,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		19.849,86
		294.250,77

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.849,86	294.250,77
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	19.849,86	294.250,77

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.098.000,00	1.098.000,00	223.783,57	20,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.500,00	53.500,00	6.358,31	11,88
IPTU	40.000,00	40.000,00	2.505,28	6,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	3.853,03	28,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	241.000,00	241.000,00	17.979,14	7,46
ITBI	230.000,00	230.000,00	17.979,14	7,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.500,00	263.500,00	57.291,72	21,74
ISS	260.000,00	260.000,00	56.266,33	21,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	1.025,39	29,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	540.000,00	142.154,40	26,32
IRRF	23.130.000,00	23.130.000,00	8.890.386,04	38,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.200.000,00	13.200.000,00	5.058.217,67	38,32
Cota-Parte FPM	50.000,00	50.000,00	1.262,37	2,52
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	346.097,59	98,89
Cota-Parte IPVA	9.400.000,00	9.400.000,00	3.437.862,39	36,57
Cota-Parte ICMS	130.000,00	130.000,00	46.946,02	36,11
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRAFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.228.000,00	24.228.000,00	9.114.169,61	37,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.636.000,00	3.837.000,00	1.300.534,89	33,89	1.080.925,04	28,17	961.361,05	25,06
Despesas Correntes	3.556.500,00	3.687.500,00	1.235.849,78	33,51	1.078.630,08	29,25	959.066,09	26,01
Despesas de Capital	79.500,00	149.500,00	64.685,11	43,27	2.294,96	1,54	2.294,96	1,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	100.000,00	150.000,00	12.935,20	8,62	12.935,20	8,62	12.935,20	8,62
Despesas Correntes	95.000,00	145.000,00	12.935,20	8,92	12.935,20	8,92	12.935,20	8,92
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	95.000,00	11.237,91	11,83	7.637,91	8,04	7.637,91	8,04
Despesas Correntes	137.000,00	87.000,00	11.237,91	12,92	7.637,91	8,78	7.637,91	8,78
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.000,00	101.000,00	22.125,22	21,91	22.125,22	21,91	15.637,74	15,48
Despesas Correntes	65.000,00	101.000,00	22.125,22	21,91	22.125,22	21,91	15.637,74	15,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	25.195,13	21,00	25.195,13	21,00	18.896,35	15,75
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	25.195,13	21,53	25.195,13	21,53	18.896,35	16,15
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.066.000,00	4.303.000,00	1.372.028,35	31,89	1.148.818,50	26,70	1.016.468,25	23,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.372.028,35	1.148.818,50	1.016.468,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.372.028,35	1.148.818,50	1.016.468,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.367.125,44	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.902,91	(218.306,94)	(350.657,19)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,05	12,60	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/SP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)q	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	1.367.125,44	1.372.028,35	4.902,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (v)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	75.580,63	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	75.580,63	0,00

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.034.000,00	2.709.238,05	1.403.788,45	51,81	314.700,35	11,62	234.833,10	8,67
Despesas Correntes	1.034.000,00	1.758.528,20	503.378,60	28,62	314.700,35	17,90	234.833,10	13,25
Despesas de Capital	0,00	950.709,85	900.409,85	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILOITICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	21.286,18	6.286,18	29,53	6.286,18	29,53	3.143,09	14,77
Despesas Correntes	15.000,00	21.286,18	6.286,18	29,53	6.286,18	29,53	3.143,09	14,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	49.623,26	14.623,26	29,47	14.623,26	29,47	7.311,63	14,73
Despesas Correntes	20.000,00	34.623,26	14.623,26	42,24	14.623,26	42,24	7.311,63	21,12
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.084.000,00	2.780.147,49	1.424.697,89	51,25	335.609,79	12,07	245.287,82	8,82

 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 Página: 3 / 3								
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.670.000,00	6.546.238,05	2.704.323,34	41,31	1.395.625,39	21,32	1.196.194,15	18,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	150.000,00	12.935,20	8,62	12.935,20	8,62	12.935,20	8,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	160.000,00	116.286,18	17.524,09	15,07	13.924,09	11,97	10.781,00	9,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	150.623,26	36.748,48	24,40	36.748,48	24,40	22.949,37	15,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	25.195,13	21,00	25.195,13	21,00	18.896,35	15,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.150.000,00	7.083.147,49	2.796.726,24	39,48	1.484.428,29	20,96	1.261.756,07	17,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.084.000,00	2.262.637,64	977.811,80	43,22	329.767,36	14,57	240.809,55	10,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 Página: 1 / 2								
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre					
Previsão Inicial da Receita							30.979.806,03	
Previsão Atualizada da Receita							32.763.497,78	
Receitas Realizadas							10.590.289,26	
Déficit Orçamentário							0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores							5.234.946,04	
Dotação Inicial							30.979.806,03	
Créditos Adicionais							7.006.637,79	
Dotação Atualizada							37.986.443,82	
Despesas Empenhadas							11.753.248,29	
Despesas Liquidadas							7.937.012,05	
Despesas Pagas							6.878.603,77	
Superávit Orçamentário							2.653.277,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas							11.753.248,29	
Despesas Liquidadas							7.937.012,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida							28.275.736,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento							27.775.736,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal							27.775.736,56	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)								
Receitas Previdenciárias Realizadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas							0,00	
Resultado Previdenciário							0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)								
Receitas Previdenciárias Realizadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas							0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas							0,00	
Resultado Previdenciário							0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	3.220.520,08	0,00 %	
Resultado Primário		(2.110.000,00)	2.957.863,77	(140,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	54.841,89	0,00	54.841,89	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	819.694,79	0,00	731.210,92	88.483,87	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	874.536,68	0,00	786.052,81	88.483,87	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.385.165,55			26,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.011.191,12		70%	90,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		17.946,77			3.082.053,23
Despesa de Capital Líquida		3.362.568,48			7.393.729,76
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor apurado até o bimestre

Saldo a realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos

0,00

0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

434.079,85

25.037,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor apurado até o bimestre

Limites constitucionais anuais

% Mínimo a aplicar no exercício

15%

% Aplicado até o bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.148.818,50

12,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

Valor apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas/RCL (%)

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br DECRETO Nº 081/2022. De 25 de maio de 2022.								
Ementa: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 684/2022, e dá outras providências.								
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere à Lei 684/2022,								
DECRETA:								
Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 853.394,18 (Oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezcentos centavos), conforme especificado a seguir:								
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO								
004 – Departamento de Urbanismo								
15.451.0009-1080 – CONVENIO ESTADUAL SEDU Nº 596/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BAIRRO BACACHERI								
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações								
Valor: R\$ 500.000,00								
Conta Despesa: 00954								
Fonte: 00954								
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO								
004 – Departamento de Urbanismo								
15.451.0009-1080 – CONVENIO ESTADUAL SEDU Nº 596/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BAIRRO BACACHERI								
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações								
Valor: R\$ 353.394,18								
Conta Despesa: 03495								
Fonte: 00000 (Livre)								
TOTAL.....R\$853.394,18								

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010
porto@porto-barreiro.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1016	EMENDA PARLAMENTAR – ENJO VERRI	R\$150.000,00
1016	EMENDA PARLAMENTAR – ALIEL MACHADO	R\$150.000,00
1016	EMENDA PARLAMENTAR – ALVARO DIAS	R\$184.441,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
 Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.



EMANUEL VANDERLEI VOLF
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 086/2022.

De 25 de maio de 2022.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 689/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere à Lei 689/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.980,20 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), conforme especificado a seguir.

06.000	Secretaria de Saúde
06.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001079	Manutenção das Secretarias Municipais com Superávit Financeiro do Exercício anterior
3.930.30.00.00	Material de Consumo
Fonte 494	Pró Vigia-PR
Conta	00494
Valor R\$	29.300,29
3.930.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 494	Pró Vigia-PR
Conta	00493
Valor R\$	38.365,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro- CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 716	Farmácia - PR IOF
Conta	00717
Valor R\$	4.314,91

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso:

1 - Superávit Financeiro Exercício Anterior:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
494	ProVigia-PR	67.665,29
716	Farmácia PR IOF	4.314,91

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
 Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro/ CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 087/2022.
De 25 de maio de 2022.

Ementa: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 690/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal do Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere à Lei 690/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.900,00 (Oitenta e nove mil e novecentos reais), conforme detalhamento a seguir:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001- Diretoria Geral 64.122.0003-1082 – CONVÊIO ESTADUAL SEDU Nº 643/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 85.405,00 Conta Despesa: 00956 Fonte: 00956
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001- Diretoria Geral 64.122.0003-1082 – CONVÊIO ESTADUAL SEDU Nº 643/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 4.495,00 Conta Despesa: 00354 Fonte: 00000 (Livre)
TOTAL-----R\$ 99.900,00


Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.616/0001-35 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

Excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
956	CONVÊIO ESTADUAL SEDU Nº 643/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	R\$ 85.405,00

Cancelamento de Dotação:

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 001– Fundo Municipal de Assistência Social
 R\$ 8.244.0006-2036 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Valor: R\$ 4.495,00
 Conta Despesa: 02470
 Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL..... R\$ 89.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
 Estado do Pará, em 26 de maio de 2022.


EMANUEL VANDERLEI VILF
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 980 - Centro - CEP 85.345-000
 CEC 01.591.810/0001-245 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 088/2022.
 De 25 de maio de 2022.

Ementa: Abre crédito adicional, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações, sob o regime de contratação por preço global, para o ano de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.313,33 (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme especificado a seguir:

001- Diretoria Geral	
04.12.2003-1081 – CONTRAÇÃO ESTADUAL SEDU Nº 585/2022 -	
AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RODUVIARIO	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Valor: R\$ 400.000,00	
Conta Despesa: 00955	
Fonte: 00955	

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001- Diretoria Geral	
04.12.2003-1081 – CONTRAPARTIDA CONV. EST SEDU Nº 585/2022 -	
AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RODUVIARIO	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Valor: R\$ 150.313,33	
Conta Despesa: 00353	
Fonte: 00000 (Livre)	
TOTAL:-----R\$ 550.313,33	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP. 85435-000
COC 01.591.610/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO 01

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
955	CONVÊIO ESTADUAL SEDU Nº 585/2022 - AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIARIO	R\$ 400.000,00

Cancelamento de Dotação:

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
001– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006-2036 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 150.313,33
Conta Despesa: 02470
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL----- R\$ 550.313,33

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.



EMANUEL VANDERLEIF VOLF
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goioxin comunica aos interessados na licitação nº 008/2022- Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA MUNICIPAL, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 02 de junho de 2022, às 14H00, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Goioxin. Para que ninguém alegue desconhecimento, fica as empresas interessadas, desde já NOTIFICADAS.

Goioxin, 26 de maio de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

CREDECENCIAMENTO DE LEILOEIRÓS OFICIAIS

O Município de Goioxin leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2022 objetivando o CREDECENCIAMENTO DE LEILOEIRÓS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. Sob a égide da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 16.140/2017, de 27 de setembro de 2017, do Decreto Federal 21.981/1932, de 19 de outubro de 1948 e das disposições deste Edital

Local para entrega dos editais: das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Cep: 85.162-000 Goioxin - PR. O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitação ou no site oficial do Município www.goioxin.pr.gov.br.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitagoioxin@yahoo.com.br ou na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP 85.162- 000, Goioxin - PR, fone (42) 3656-1002.

Goioxin, 26 de maio de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Contratação de arbedimento para as competições municipais de Goioxim, à serem contratados de forma fracionada por período de um ano.

Valor Máximo: R\$ 154.100,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, até às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de junho de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Lauroindo Cordero de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://1187.108.196.205/7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 26 de maio de 2022.

 Poder Legislativo Estado do Rio de Janeiro	CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DA ORÇAMENTO FISCAL MAIO/2022
--	--

Previdência Ativa	206.555,61	212.582,74	208.514,04	207.154,72	209.756,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	170.097,55	182.674,72	179.019,67	177.286,82	176.771,41
Obrigações Previdenciais	30.450,00	29.908,02	29.494,37	29.867,90	29.985,25
Previdência Inativa e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes das atividades de manutenção e de contratação de terceiros incluídas (§ 7º art. 10, III da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros pessoais art. 34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Exercício Organizacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMPENHO COMPUTACIONAL (§ 7º art. 10, III da LRF) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indisponibilizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto de Previdência com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Financeira 102896 920021	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoalistas	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Totaliza Liquidação Exercício Anterior, em R\$ / %	208.355,67	212.550,74	208.916,34	207.564,72
				209.706,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (iv)				
(i) Transferências originárias da União relativas às entidades do inciso I, art. 166-A, § 1º, II da CF) (v)				
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (vi)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RESULTANTE DA APURAÇÃO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA, (VII) = [(V - V.I.) - (VI)]				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ETPP (VIII) = [(A + B) - (C)]				
LIMITE MÁXIMO (IX) (inclui o I e III, art. 20 da LRF)				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,50 x X) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)				



Poder Legislativo
Secretaria de Gestão

GOVOR

Ata de Sessão Ordinária

2022

Data: 24/05/2022 17:03:56-0300
Verifique em <https://verificador.j6.br>

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “c”)

CÂMARA DE

RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE

ORÇAMENTO FISCAL

1/1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CASH BRUTA	OBRIGAÇÕES	
		Recursos a Pagar Liquidados e Não Pagos	
		De Exercícios Anteriores (a)	Do Exercício (b)
Recursos do Tesouro (Demonstrativos)	(R)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (B)	439.969,04	0,00	8.931,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (E)	439.969,04	0,00	8.931,64
TOTAL (B) = (B + E)	439.969,04	0,00	0,00
	439.969,04	0,00	8.931,64

Documento assinado digitalmente

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Data: 24/05/2022 17:06:22-0300

Verifique em <https://verificador.j6.br>

Israel de Oliveira Santos

Presidente

Gestão 2019-2022

 Poder Legislativo Assembleia do Estado do Rio de Janeiro	CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORÇAMENTO FISCAL DE JANEIRO A
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa total com pessoal - DTP	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	

DIVIDA CONSOLIDADA
Divida consolidada líquida
Limite definido por resolução do senado federal
GARANTIA DE VALORES
Total das garantias concedidas
Limite definido por resolução do senado federal
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Operações de crédito internas e externas
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas
Operações de crédito por antecipação da receita
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita

Documento assinado digitalmente

gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Data: 24/05/2022 17:08:07-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PERNAMBUCO
CNPJ 03.952.000/01
e-mail: prefeitura@marquinhos.pe.br
Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 55.568-000 - Centro - Marquinhos - PE.

 **ESTADO DO PERNAMBUCO**
MARQUINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSAMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA COMPLETA e ARQUIBANCADEA LINEAR PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 09 de junho de 2022, às **13:30horas**, com **DATA de ABERTURA**, análise e julgamento das propostas(s) prevista para o dia 09 de junho de 2022, às **14:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 30 de maio de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a **Rua Sete de Setembro, s/nº**, Centro - Marquinhos de Marquinhos, Estado do Pernambuco, ou pelo e-mail marquinhos.licitacoes@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 26 de Maio de 2022.

Página: 1 / 2					
DESPESAS EXECUTADAS <i>(último 12 meses)</i>					
LÍQUIDAS					
11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022
TOTAL (01/2021 12 MESES) R\$					SCRITAS EM RECEITA E PAGAR MAO PROCEDIDOS

[illegible][illegible][illegible][illegible]

AL DE PINHÃO ESTÃO FISCAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEGURIDADE SOCIAL RIL DE 2022			Página: 1 / 1
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
			133.706.143,50
			133.706.143,50
			133.706.143,50
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
	2.781.793,30	2,10	
	7.939.746,55	6,00	

	7.145.771,89	5,40
	VALOR	% SOBRE A RCL
	VALOR	% SOBRE A RCL
	VALOR	% SOBRE A RCL

Documento assinado digitalmente
 CLEBER DA SILVA AMADO
 Data: 25/05/2022 14:20:29 -0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>


 Tadeu Luis Komar
 ENC. CONTABIL E RH
 CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			0,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Deficit Orçamentário			0,00
Saldo de Exercícios Anteriores			1.152.774,45
Dotação Inicial			0,00
Créditos Adicionais			3.900.000,00
Dotação Atualizada			0,00
Despesas Empenhadas			3.900.000,00
Despesas Liquidadas			1.152.774,45
Despesas Pagas			1.152.774,45
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			1.122.636,64
Despesas Liquidadas			1.122.636,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			133.706.143,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			132.329.109,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			132.329.109,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre	
Resultado Nominal			0,00
Resultado Primário			0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	
Restos a Pagar Processados			0,00
Poder Executivo			0,00
Poder Legislativo			0,00
Restos a Pagar Não-Processados			0,00
Poder Executivo			0,00
Poder Legislativo			0,00
TOTAL			0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Até o Bimestre	
Valor apurado até o bimestre			0,00
Limite constitucional anual			0,00
% Mínimo a aplicar no exercício			25% / 18%
% Aplicado até o bimestre			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receita de Operações de Crédito			0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00
Receitas Previdenciárias			0,00
Despesas Previdenciárias			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			0,00
Receitas Previdenciárias			0,00
Despesas Previdenciárias			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Tadeu Luis Komar
ENC. CONTÁBIL E RH
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Documento assinado digitalmente
CLEBER DA SILVA AMADO
Data: 25/05/2022 14:22:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite constitucional anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		0,00	% Aplicado até o bimestre
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	15%

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Tadeu Luis Komar
ENC. CONTÁBIL E RH
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Documento assinado digitalmente
CLEBER DA SILVA AMADO
Data: 25/05/2022 14:24:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO DE 2.021 A ABRIL DE 2.022

RGF - ANEXO VII (LRF, art.48)

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.781.793,30	2,10%
2	Limite Máximo (inciso I,II,III, art.20 da LRF) - 6,00%	7.939.746,55	6,00%
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,70%	7.542.759,22	5,70%
4	Limite de Alerta (inciso II do Par. 1º do art.59 da LRF) - 5,40%	7.145.771,89	5,40%

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida		
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas		
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Créditos Externas e Internas		
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
10	Limite Definido p/Senado Federal p/Op.Cred.Interna e Externa		
11	Limite Definido p/Sem.Federal p/Op.Cred.Interna e Externa		

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS DO EXERCÍCIO)
12	VALOR TOTAL	0,00	0,00

Fonte - SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Data - Pinhão-PR, 20 de Maio de 2022.

Tadeu Luis Komar
Técnico Contábil
CRC/PR-27.223-0/O

Cleber da Silva Amado
Controlador Interno
CPF-034.375.099-69

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Documento assinado digitalmente
CLEBER DA SILVA AMADO
Data: 25/05/2022 14:26:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br



EDITAL 002/2022

Laranjeiras do Sul - PR, 25 de maio de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR, Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40. Tem convocar todos os servidores e funcionários públicos municipais de Laranjeiras do Sul-PR, filiados a entidade. Para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de junho do corrente ano, às 17h15 min, na primeira convocação e em segunda e última convocação 17h30 min, com qualquer número de sindicalizados presentes. No auditório da ACILS, sito na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, 63, Bairro São Francisco. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- aprovação de ajustamento de ação coletiva em face do Município de Laranjeiras do Sul, a fim de ser solicitado judicialmente a imediata aplicação da Lei nº 056/2017, principalmente a aplicação do Art. 102, da respectiva lei municipal, referente ao plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais que exercem o cargo de Professor.

Marilda da Aparecida dos Santos Brondani

Presidente

Santina dos Santos Barros

Vice-presidente



SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 20/05/2022, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 24/06/2022 a 23/06/2025

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Eliseu Fernando Telli
Vice-presidente	Miguel Luiz Severino Alves
Secretário	Vagner Demenech
Tesoureiro	Haroldo Babinski
Suplentes de diretoria	Luiz Otávio Mendes Ferreira Valdeir Antonio Dalstra Jorge Pereira Matoso
Conselho Fiscal	Adilson Schmitt Leomar Marcos Parizoto Lauro Schuster
Suplentes de Conselho Fiscal	Celio Bechi Dapont João Eurico Bianchini Marcelo Oliboni
Delegado representante	Eliseu Fernando Telli
Suplentes de delegado representante	Miguel Luiz Severino Alves

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2022

Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ nº 01.612.814/0001-40
AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 016
DATA: 26/05/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e demais INTERESSADOS para participarem no dia 30 de maio de 2022, às 15:00 horas, de uma Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 a realizar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, 551.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 26 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É O CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTE PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.989/2017 E 2.003/2017 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

PUBLICIDADE DO EDITAL: DE 30/05/2022 ATÉ 21/06/2022.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09h00MIN DE 30/05/2019, ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

PARECER JURÍDICO Nº 241/2022 - WALDIR FIGUEREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 26 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período de 19/04/1991 a 19/04/2001.

NOME	LOTACAO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Marli Terezinha Cristó de Freitas	SEMECT	Agente Administrativo IV	16380-1	23/05/2022 a 23/11/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2022.

Jonatas Faleberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Maio de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Diário Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Maio de 2022.

NOME	MATR.	LOTACAO	FG	ENCARGOS ESPECIAIS
Sirla Trizakaki Cordeiro	37745-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (Departamento de Contabilidade)	FG-08	Adem. das atividades normais de Contabilidade Efetiva será responsável por: 1- Responder e assinar por toda a documentação relativa ao Departamento de Contabilidade. Órgão subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento de acordo com a Portaria nº 091/2022 de 18/04/2022.



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

PR, SC
e SP

Consulte nossos
pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br